

# SUMÁRIO

<b>DIREITOS AUTORAIS MUSICAIS INTERPRETADOS PELOS TRIBUNAIS – JURISPRUDÊNCIA</b> .....	7
<b>LEGISLAÇÃO</b> .....	295
<b>Constituição da República Federativa do Brasil</b> (Excertos) .....	295
<b>Código Penal</b> – Decreto-Lei nº 2.848, de 7.12.1940 (Excertos) .....	295
<b>Código de Processo Penal</b> – Decreto-Lei nº 3.689, de 3.10.1941 (Excertos) .....	296
<b>Lei nº 5.988, de 14 de dezembro de 1973</b> – Regula os direitos autorais e dá outras providências .....	298
<b>Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998</b> – Altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências .....	298
Título I – Disposições Preliminares (arts. 1º a 6º) .....	298
Título II – Das Obras Intelectuais (arts. 7º a 21) .....	299
Capítulo I – Das Obras Protegidas (arts. 7º a 10) .....	299
Capítulo II – Da Autoria das Obras Intelectuais (arts. 11 a 17) .....	300
Capítulo III – Do Registro das Obras Intelectuais (arts. 18 a 21) .....	301
Título III – Dos Direitos do Autor (arts. 22 a 52) .....	301
Capítulo I – Disposições Preliminares (arts. 22 e 23) .....	301
Capítulo II – Dos Direitos Morais do Autor (arts. 24 a 27) .....	301
Capítulo III – Dos Direitos Patrimoniais do Autor e de sua Duração (arts. 28 a 45) .....	302
Capítulo IV – Das Limitações aos Direitos Autorais (arts. 46 a 28) .....	304
Capítulo V – Da Transferência dos Direitos de Autor (arts. 49 a 52) .....	305
Título IV – Da Utilização de Obras Intelectuais e dos Fonogramas (arts. 53 a 88) .....	305
Capítulo I – Da Edição (arts. 53 a 67) .....	305
Capítulo II – Da Comunicação ao Público (arts. 68 a 76) .....	306
Capítulo III – Da Utilização da Obra de Arte Plástica (arts. 77 e 78) .....	307
Capítulo IV – Da Utilização da Obra Fotográfica (art. 79) .....	307
Capítulo V – Da Utilização de Fonograma (art. 80) .....	308
Capítulo VI – Da Utilização da Obra Audiovisual (arts. 81 a 86) .....	308
Capítulo VII – Da Utilização de Bases de Dados (art. 87) .....	308
Capítulo VIII – Da Utilização da Obra Coletiva (art. 88) .....	309
Título V – Dos Direitos Conexos (arts. 89 a 92) .....	309
Capítulo I – Disposições Preliminares (art. 89) .....	309

Capítulo II – Dos Direitos dos Artistas Intérpretes ou Executantes (arts. 90 a 92) .....	309
Capítulo III – Dos Direitos dos Produtores Fonográficos (arts. 93 e 94) .....	310
Capítulo IV – Dos Direitos das Empresas de Radiodifusão (art. 95) .....	310
Capítulo V – Da Duração dos Direitos Conexos (art. 96) .....	310
Título VI – Das Associações de Titulares de Direitos de Autor e dos que lhes são Conexos (arts. 97 a 100) .....	310
Título VII – Das Sanções às Violações dos Direitos Autorais (arts. 101 a 111) .....	311
Capítulo I – Disposição Preliminar (art. 101) .....	311
Capítulo II – Das Sanções Cíveis (arts. 102 a 110) .....	311
Capítulo III – Da Prescrição da Ação (art. 111) .....	312
Título VIII – Disposições Finais e Transitórias (arts. 112 a 115) .....	312
<b>Convenção de Roma – Decreto nº 57.125, de 19 de outubro de 1965</b> – Promulgação a Convenção Internacional para proteção aos artistas intérpretes ou executantes, aos produtores de fonogramas e aos organismos de radiodifusão .....	313
<b>Convenção de Berna – Decreto nº 75.699, de 6 de maio de 1975</b> – Promulgação a Convenção de Berna para a Proteção das Obras Literárias e Artísticas, de 9 de setembro de 1886, revista em Paris, a 24 de julho de 1971 .....	320
<b>Decreto nº 4.533, de 19 de dezembro de 2002</b> – Regulamenta o art. 113 da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, no que se refere a fonogramas, e dá outras providências .....	339
<b>Estatuto do ECAD</b> – Escritório Central de Arrecadação e Distribuição .....	341
Capítulo I – Denominação, sede e Fins do Escritório (arts. 1º a 6º).....	341
Capítulo II – Requisitos para a Admissão de Associações (arts. 7º a 9º).....	341
Título I – Das Associações Administradas (art. 8º) .....	341
Título II – Dos Requisitos para Admissão como Associações Efetivas (art. 9º).....	342
Capítulo III – Direitos e Deveres das Associações (arts. 10 a 12).....	342
Capítulo IV – Das Penalidades (arts. 13 a 19).....	343
Título I – Da Aplicação das Penalidades (arts. 15 a 17) .....	343
Título II – Do Processo Disciplinar (arts. 18 e 19).....	343
Capítulo IV – Fontes de Recursos (arts. 20 e 21).....	344
Capítulo V – Estrutura do Escritório (art. 22).....	344
Capítulo VI – Constituição e Funcionamento da Assembleia Geral (arts. 23 a 28).....	344
Capítulo VII – Constituição e Funcionamento da Superintendência (arts. 29 a 35).....	346
Capítulo VIII – Disposições Gerais (arts. 36 a 41).....	346
Associações Efetivas .....	347
Associações Administradas .....	347
Associações Estrangeiras .....	347
<b>Lei nº 12.192, de 14 de janeiro de 2010</b> – Dispõe sobre o depósito legal de obras musicais na Biblioteca Nacional .....	348
<b>GLOSSÁRIO</b> .....	351
<b>ÍNDICE ALFABÉTICO-REMISSIVO DA JURISPRUDÊNCIA</b> .....	353